



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 1288, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Aprovação da proposta de criação do
Comitê Regional das Instituições
Financeiras Federais - CORIFF.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, inciso II, do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024 e o que consta no processo CUP: 59004.000032/2025-84, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais - CORIFF no âmbito do Conselho Deliberativo da SUDAM como forma de assessoramento às pautas de aperfeiçoamento na gestão fiscal, contribuindo para o fortalecimento da capacidade de investimento na região, com a integração de políticas públicas mais eficazes entre as diversas instituições financeiras, com a troca de informações e com o aumento da transparência e controle nas operações fiscais na Amazônia Legal .

Parágrafo único. A proposta será levada à reunião do Comitê Técnico do Condel/Sudam e será submetida à 30ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo desde que atendidas as recomendações exaradas no Parecer Jurídico da Procuradoria Federal da Sudam (0659983).

Art. 2º Submeter a proposta à apreciação do Conselho Deliberativo da SUDAM, na forma da minuta de Resolução - CONDEL (0656982).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 17/03/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660336** e o código CRC **CF717025**.
